
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 604, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Lucia da Silva	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Antonio Carlete Silva	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Bruna Daniela Lopes Ariano	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Daniela Barbosa Regioli	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Daniela Junges de Lima	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Daniela Megliorini Paro	a partir do dia 11/01 a 30/01/2021
Dilma da Silva Amorim	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Fabiana Conceição da Costa	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Ines Teresinha Hartmann	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Ivone Dias Bentak	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Izabela Honorio Dias da Silva	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Jovelino Luiz de Lima Filha	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Lucimar Batista Nogueira	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Luzia Roseli Leonel Ramos	a partir do dia 22/01 a 10/02/2021
Marli Aparecida Lima	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Mirian Langner	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Patricia da Silva Fernandes	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Roseli Weinzirl	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Rosenilda Martins da Silva	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021
Thaiz C. Nunes Leonel	a partir do dia 04/01 a 23/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração